INSTRUÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO

1. Definição

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. Aplicação

- Portadores de diploma de curso superior.
- Interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na UnB.

3. Pontos Fundamentais.

- O requerimento de matrícula em disciplinas ficará condicionado à existência de vaga, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares.
- O aluno especial de pós-graduação poderá cursar o total máximo de até 50% dos créditos de disciplinas de um curso de pós-graduação, estando sua permanência na UnB, nesta condição, limitada a 02 (dois) períodos letivos regulares, consecutivos ou não. O disposto neste item não se aplica ao aluno especial de pós-graduação com processo de revalidação de diploma.
- A informação de restrição consta na "Lista de Oferta", utilizada pelo candidato para a escolha das disciplinas pretendidas.
- As menções de reprovação ou abandono de disciplina serão consideradas no cômputo do tempo máximo de semestres de permanência.
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.
- Para cada solicitação de admissão de aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de admissão, referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- Não haverá devolução de taxa de solicitação sob qualquer hipótese.
- As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.

4. Inscrição aluno Especial Pós-Graduação

4.1 Local
Secretaria do Departamento de Estatística, de 8h às 18h.
4.2 Período

De 06 a 07 de março de 2017.

4.3 Procedimentos

- Preencher os formulários "Solicitação para Admissão – Aluno Especial", "Aluno Especial Solicitação de Matrícula em Disciplinas" e "Exposição de Motivos".
- Recolher a taxa de solicitação no valor de **R$ 71,00** (Setenta e um reais), conforme instruções abaixo:

Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as etapas abaixo:

1) Site: consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2) Unidade Gestora: 154040
3) Gestão: 15257
4) Código de recolhimento: 28838-1 (aluno especial)
5) Competência: mês/ano
6) Informar o CPF
7) Nome da pessoa
8) Informar o valor principal *número de referência: 4437
9) Informar o valor total
10) Salvar em PDF (opção de geração)
11) Clicar em emitir GRU

Apresentar a seguinte documentação:

- **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**
- - carteira de identidade;
- - título de eleitor/comprovante de votação;
- - certificado de reservista (somente sexo masculino)
- - diploma ou carteira de registro do respectivo conselho profissional;
- - histórico escolar.
- - Curriculum vitae.
- **INTERESSADOS COM PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EM TRAMITAÇÃO NA UnB**
- - carteira de identidade;
- - título de eleitor/comprovante de votação (candidatos de nacionalidade Brasileira);
- **- exigência de cursar disciplinas na UnB, para revalidação de diplomas.**

5. Análise

5.1 Responsável

- Colegiado Departamental até o dia **08/03/2017**

5.2 Critérios

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

6. Resultado

6.1 Registro

- Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

6.2 Ciência do Aluno

- **O aluno deve ligar no dia 09/03/2017 (manhã) para saber se seu processo foi deferido. Em caso positivo, deverá efetuar o pagamento de R$ 404,00 por disciplina deferida, seguindo as orientações do item 4.3, e encaminhar o comprovante original de pagamento para a Secretaria do EST (e-mail: pgest@unb.br) até às 12h do dia 10/03/2017.**

OBS.:SOLICITAÇÃO INDEFERIDA: 15 dias após o prazo de indeferimento da solicitação toda a documentação será descartada.

Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	**Matrícula** (Uso da DAA)		**Período**
Endereço	Telefone	UF	CEP

2 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo _____/_____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) em anexo, estando **notificado** de que, mesmo que minha matrícula seja autorizada pelo Colegiado Departamental, o registro não será efetuado caso já tenha cursado **02 períodos** como aluno especial, conforme o Art. 3º da Resolução CEPE nº 003/88, não havendo, em nenhuma hipótese, restituição da taxa de solicitação.

Autorizo, ainda, a incineração de toda documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

___/___/____ _____
Data Assinatura do Interessado

3 - Encaminhamento

Ao **Colegiado** para análise, com vistas à admissão do candidato a aluno especial da UnB.

___/___/____ _____
Data Assinatura/Carimbo

4 - Parecer - Colegiado Departamental

O _____em sua Reunião de nº _____, de ___/___ /___ , decidiu:

☐ Indeferir a solicitação.

☐ Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

___/___/____ _____
Data Assinatura/Carimbo

5 - Verificação / Encaminhamento - DAA

Períodos cursados: _____ ( )

☐ Deferido

☐ Indeferido

___/___/____ _____
Data Assinatura/Carimbo

6 - Anotações (Uso da DAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos

___/___/____ _____
Data Assinatura/Carimbo

1 – Identificação

Nome do solicitante	Matrícula/Identidade

Endereço	CEP	UF	Telefone

Assunto	Processo de referência

2 - Conteúdo

3 - Autenticação

____/____/____ _____

data assinatura do aluno

1 - Solicitação:

Solicito cursar, a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial nesta Universidade, para o período letivo _____/_____, estando **notificado** de que, mesmo que minha matrícula seja autorizada pelo Colegiado Departamental, o registro não será efetuado caso já tenha **02 períodos** como aluno especial, conforme o Art. 3º da Resolução CEPE nº 003/88, não havendo, em nenhuma hipótese, restituição de taxa de solicitação.

.

_____
assinatura

2 - **Identificação das disciplinas**

	Código	Denominação	Turma
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

3 - Recibo

Recebi do(a) Sr.(a)_____ a solicitação de admissão como aluno especial, para cursar disciplinas em nível de Pós-Graduação.

Observação:

O Candidato deverá procurar (ou ligar 3107-2279 / 3659 / 3696 / 3697) o Departamento responsável pela(s) disciplina(s) solicitada(s), no dia 09/03/2017, para saber se seu processo foi deferido. Em caso positivo, deverá efetuar o pagamento de R$ 404,00 por disciplina deferida, seguindo as orientações do item 4.3, e encaminhar o comprovante de pagamento para a Secretaria do EST (e-mail: pgest@unb.br**) até às 12h do dia 10/03/2017.**

_____/_____/_____ _____
data assinatura/carimbo